

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente pelo artigo 33,

CONSIDERANDO que, nos casos de licença ou impedimento de qualquer membro das Comissões Permanentes, caberá ao Presidente da Câmara a designação do substituto, mediante indicação do líder do partido ao qual pertença o Vereador licenciado ou impedido,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização, instituídas pelo Ato da Presidência nº 07/2025, com a nomeação dos seguintes membros:

I - Constituição, Legislação, Justiça e Redação:

PRESIDENTE : José Ailton da Silva (PL)
SECRETÁRIO: Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO)
MEMBRO: José Galdino de Oliveira Filho (MDB)

II - Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização;

PRESIDENTE: Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO)
SECRETÁRIO: José Ailton da Silva (PL)
MEMBRO: José Orlando da Silva (MDB);

Art. 2º As referidas Comissões observarão os preceitos e prazos previstos no regimento interno, a partir da publicação deste Ato.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 27 de abril de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN